

LISTA DE ESPERA

Segundo a Lei Complementar 178/2006 – Artigo 261. Havendo mais de um interessado em um mesmo ponto, ao ser este permissionado pela primeira vez, prevalecerá a ordem cronológica de entrada dos requerimentos. Havendo empate terá preferência, o candidato que comprovar ser portador de defeito físico de natureza grave, ter capacidade física reduzida ou idade superior a 60 (sessenta) anos. Persistindo o empate, terá preferência aquele que tiver maior número de dependentes.

LOCAL: CEMITÉRIO DA SAUDADE

LISTA ATUALIZADA EM 12/02/2026

Posição	Nome	Nº Protocolo	Dat. Cadastro	Categoria
1	ANA CLARA BERNO	187407/2022	28/11/2022	Diversos
2	KENNEDY FERREIRA DE SOUZA	66738/2023	14/04/2023	Diversos
3	DELSON OUVERTUS	505391/2023	21/07/2023	Diversos
4	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS	037155/2024	21/03/2024	Diversos
5	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	162942/2024	10/12/2024	Alimentos
6	THAIS SORNSSEN MICHELOTO	004476/2025	13/01/2025	Alimentos
7	PATRICIA DE MORAES DESTRO	013707/2025	30/01/2025	Alimentos
8	GUSTAVO ADOLFO CORDOVA PEINADO	137518/2025	25/09/2025	Alimentos
9	ARIOVALDO FURLAN JUNIOR	186229/2025	18/12/2025	Alimentos